

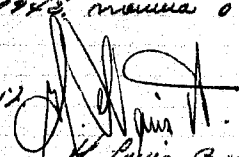
Decreto n.º 63.57

Dispõe sobre a nomeação em caráter Efetivo.

O Prefeito Municipal de Lençóis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III b do artigo 151 da Constituição Federal de 1988, nomeia o senhor Paulo Sant'anna, para ocupar as funções de Landeiro, padid M.

Esta nomeação retira-se a partir de 1.º de maio de 1997.

Prefeitura Municipal de Lençóis, 1.º de maio de 1997.

  
Paulo Sant'anna  
Prestador Municipal